

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2151, terça-feira, 18 de agosto de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 20/2026

“Dispõe sobre concessão de benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais”.

A superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES**, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal Nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 100/2015, Lei nº 713/2017 e 128/2018, resolve:

Art. 1º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c o § 5º do Art.40 da CR/88, art. 39 da Lei Municipal 36/2005 e o § 10º do Art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019, fica concedido o benefício de **aposentadoria voluntária**, com proventos **integrais**, **calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, a servidora **Maria Lucia Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 487, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Fundamental I**, na Prefeitura Municipal de Sarzedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 18 de agosto de 2026

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente IPRES

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - INTENÇÃO DE ADESÃO. Torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 67/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 67/2025 do Município de Sete Lagoas/MG, objeto: “Eventual locação de equipamentos de informática (computadores e periféricos)”, empresa detentora: LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.264.279/0001-70, valor total da adesão: R\$ 1.314.072,00 (um milhão trezentos e quatorze mil e setenta e dois reais). Sarzedo/MG, 18 de agosto de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

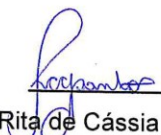
**RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 46/2026
PROCESSO Nº 113/2026
PRC 112/2026

A Prefeita Municipal de Sarzedo/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Parecer nº 1282/2026, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, para que se proceda à locação de imóvel localizado na Rua Hermes Pereira Pinto, nº 448, Sarzedo/MG, destinado à instalação e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, ao valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Publica-se nos termos da Lei.

Sarzedo/MG, 18 de agosto de 2026.



Rita de Cássia das Graças Santos
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**Contratação direta Nº 398/2026**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **contratação de empresa especializada em limpeza química e higienização completa (evaporadora e condensadora) de aparelhos de ar condicionados**, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; solicitação nº 398/2026, junto a empresa PRODUS CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 62.806.707/0001-47, no valor total de R\$ 886,34 (oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 14 de agosto de 2026.



Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
GOVERNO ESTADUAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 25/2026

A Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN. Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, abrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICl - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
BMW1C95	AG05013109	23/07/2026	5509/0	21/09/2026
EIF0G42	AG05013101	22/07/2026	5541/4	07/09/2026
EQS2D00	SZ00000335	06/08/2026	6637/1	21/09/2026
GYB7G95	SZ00000307	11/08/2026	5568/0	28/09/2026
HCA4098	AG05013102	22/07/2026	5541/4	07/09/2026
HCK4B37	SZ00000414	11/08/2026	5010/0	28/09/2026
HCK4B37	SZ00000415	11/08/2026	6769/0	28/09/2026
HCK4B37	SZ00000416	11/08/2026	6726/1	28/09/2026
HCK4B37	SZ00000417	11/08/2026	7340/0	28/09/2026
HCN2156	SZ00000141	05/08/2026	5738/0	21/09/2026
HCN2156	SZ00000142	05/08/2026	5010/0	21/09/2026
HGU7872	SZ00000330	22/07/2026	5452/1	07/09/2026
HHE2A56	SZ00000418	15/08/2026	6637/1	01/10/2026
HIR3J95	SZ00000333	06/08/2026	6530/0	21/09/2026
HKL2H49	SZ00000140	05/08/2026	6726/1	21/09/2026
IRH1E66	SZ00000139	28/07/2026	5541/1	14/09/2026
IRO0D20	AG05013116	13/08/2026	6050/1	01/10/2026
NJN9J05	AG05013106	22/07/2026	5738/0	07/09/2026
NLY3G70	AG05013107	22/07/2026	5452/2	07/09/2026
OOW0D10	SZ00000412	05/08/2026	5550/0	21/09/2026
PUF2H86	AG05014099	22/07/2026	5550/0	07/09/2026
PUS4861	SZ00000408	03/08/2026	5460/0	18/09/2026
PVF1C19	AG05013108	22/07/2026	5550/0	07/09/2026
PZS4J71	SZ00000409	05/08/2026	5487/0	21/09/2026
RME4A16	AG05015102	28/07/2026	6653/1	21/09/2026
RMY1C28	AG05013111	29/07/2026	5550/0	21/09/2026
RMZ3I29	SZ00000304	28/07/2026	5541/1	14/09/2026
RNC8E49	SZ00000331	22/07/2026	6408/0	07/09/2026
RNC8E49	SZ00000332	22/07/2026	6653/1	07/09/2026
SIG1E35	AG05013114	07/08/2026	6041/2	01/10/2026
TET8A34	SZ00000305	28/07/2026	5720/0	14/09/2026
TET9C63	SZ00000406	26/07/2026	6572/0	10/09/2026
TEU0J29	SZ00000407	31/07/2026	6050/1	18/09/2026
TXV6C77	AG05013113	04/08/2026	5550/0	21/09/2026
TZH3B16	AG05013115	12/08/2026	6050/1	01/10/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
GOVERNO ESTADUAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 24/2026

A Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN. Considerando, ainda, que as "Notificações da Penalidade" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição para recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Sarzedo JARI-SARZEDO e/ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do valor na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
EYO8D11	SZ00000008	22/05/2026	5568/0	R\$195,23	14/09/2026
HCF0357	AG05014058	27/05/2026	6050/1	R\$293,47	21/09/2026
HFL2J85	SZ00000010	27/05/2026	7340/0	R\$130,16	21/09/2026
HFL2J85	SZ00000011	27/05/2026	5010/0	R\$880,41	14/09/2026
HGK0H13	SZ00000276	31/05/2026	7340/0	R\$130,16	21/09/2026
HGK0H13	SZ00000277	02/06/2026	6602/0	R\$293,47	21/09/2026
HGK0H13	SZ00000278	02/06/2026	6726/1	R\$195,23	21/09/2026
HGK0H13	SZ00000279	02/06/2026	6637/2	R\$195,23	21/09/2026
HHR4H14	AG05014059	28/05/2026	5550/0	R\$130,16	21/09/2026
HKF1792	SZ00000022	08/06/2026	5550/0	R\$130,16	28/09/2026
HNZ8G68	SZ00000013	04/06/2026	5665/0	R\$130,16	21/09/2026
KHW9G94	AG05018005	26/05/2026	5525/0	R\$130,16	14/09/2026
MZS3G69	SZ00000094	19/05/2026	6777/0	R\$293,47	07/09/2026
PZD2A90	SZ00000042	23/05/2026	5568/0	R\$195,23	14/09/2026
QOU9766	SZ00000281	02/06/2026	5541/4	R\$195,23	21/09/2026
QPL7J49	AG05014061	29/05/2026	5550/0	R\$130,16	21/09/2026
TCC3C43	SZ00000009	27/05/2026	7340/0	R\$130,16	14/09/2026
TXK6D19	SZ00000136	22/05/2026	5010/0	R\$880,41	14/09/2026
TXK6D19	SZ00000137	22/05/2026	6602/0	R\$293,47	14/09/2026
TXK6D19	SZ00000138	22/05/2026	7340/0	R\$130,16	14/09/2026
YY6J37	SZ00000016	05/06/2026	7340/0	R\$130,16	28/09/2026

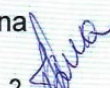
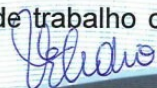
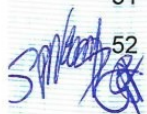


ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

1 Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2026, às 09h44min (nove horas e
2 quarenta e quatro minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de
3 Sarzedo, localizada na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
4 Centro, Sarzedo, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de
5 Constituição e Justiça (CCJ) e das demais comissões permanentes do
6 exercício de 2026. A reunião contou com a presença dos vereadores Daniela
7 Cristina Teixeira Salles, Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, José
8 Estevam Lourenço Neto, Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa
9 Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento
10 Campos e Vitor Elídio Vespasiano Silva. Estiveram presentes, representando
11 o Poder Executivo, a Procuradora-Geral do Município, Dra. Fabiana da
12 Conceição Gomes Pinheiro; o Coordenador do CMATES, Sr. Eurico Júnior
13 Rosa, representando o Secretário Municipal de Planejamento Territorial e
14 Desenvolvimento Econômico, Sr. Jarbas Vieira da Silva; e a Coordenadora do
15 Centro de Referência da Pessoa Idosa, Sra. Eliane Henriques do Prado
16 Almeida. Também estiveram presentes os servidores desta Casa Legislativa: o
17 Assessor Legislativo, Dr. Hemerson Araújo Rufino; a Diretora-Geral, Sra.
18 Luana Batista Cardoso, entre outros, conforme lista de presença anexa. Após
19 a oração do Pai-Nosso, o Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira
20 das Chagas, solicitou à Relatora da Comissão, vereadora Geovania Aparecida
21 Fernandes dos Santos, que procedesse à leitura da Ata da 13ª Reunião
22 Ordinária do exercício de 2026, a qual, após lida, foi aprovada e assinada

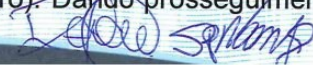


23 pelos parlamentares presentes. Antes de iniciar a discussão das matérias
24 constantes da pauta, o Presidente da CCJ ressaltou que, considerando que os
25 pareceres foram previamente disponibilizados aos vereadores e, nos termos
26 do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, foi dispensada sua leitura na
27 presente reunião, passando-se diretamente à discussão e votação das
28 proposições constantes da Ordem do Dia, salvo manifestação em contrário de
29 qualquer membro das Comissões, o que não ocorreu. Em seguida, foi
30 colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 35/2026 - INSTITUI**
31 **O CADASTRO PROFISSIONAL DA PESSOA IDOSA DE SARZEDO –**
32 **CPPIS, COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE,**
33 **QUALIFICAÇÃO, REINSERÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DA**
34 **PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SARZEDO, E DÁ OUTRAS**
35 **PROVIDÊNCIAS**, de autoria do vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira. Foi
36 concedida a palavra à Relatora da Comissão, vereadora Geovania Aparecida
37 Fernandes dos Santos, que realizou a leitura do Ofício nº 131/2026,
38 encaminhado à Casa Legislativa pelo Secretário Municipal de Planejamento
39 Territorial e Desenvolvimento Econômico, Sr. Jarbas Vieira da Silva, contendo
40 considerações acerca da proposição. Em seguida, foi concedida a palavra ao
41 autor da proposição, vereador Paulo Geovani, que explicou que a proposição
42 foi elaborada a partir da demanda apresentada por pessoas da melhor idade
43 que buscam o retorno ao mercado de trabalho. Explanou, ainda, que a
44 comunidade frequentadora do CRPI é muito ativa e manifesta o desejo de
45 retornar às atividades laborais, demonstrando satisfação com a presença dos
46 representantes do Poder Executivo para a construção conjunta do projeto. Por
47 fim, ressaltou a importância de manter os idosos ativos e desenvolvendo sua
48 autonomia, evitando que permaneçam ociosos em casa. Foi concedida a
49 palavra ao Sr. Eurico Júnior Rosa, que explicou que o projeto trata de
50 pertencimento, continuidade e valorização de pessoas com bagagem
51 profissional já adquirida, ressaltando que, de acordo com estudos, ambientes
52 de trabalho com interação entre diferentes gerações apresentam redução na





53 rotatividade de funcionários. O Sr. Eurico prosseguiu parabenizando o autor
54 pela iniciativa e acrescentou que há uma série de aspectos que devem ser
55 considerados para que o projeto possa funcionar efetivamente, como, por
56 exemplo, a necessidade de garantir a saúde do trabalhador por meio de
57 equipe multidisciplinar. Além disso, destacou que a adesão das empresas
58 poderá depender da criação de incentivos, aspecto que deverá ser discutido
59 durante o aperfeiçoamento da proposta. Na sequência, a Sra. Eliane
60 Henriques apontou como pertinentes as considerações apresentadas pelo Sr.
61 Jarbas Vieira no Ofício encaminhado à Câmara. Sugeriu, ainda, o acréscimo
62 de dispositivo que assegure que os idosos tenham ciência de que o retorno ao
63 mercado de trabalho poderá acarretar a suspensão de benefícios
64 previdenciários e que eventual restabelecimento desses benefícios poderá
65 demandar tempo após o encerramento das atividades laborais. A Procuradora-
66 Geral do Município, Dra. Fabiana da Conceição, discordou, em parte, das
67 considerações apresentadas pelo Sr. Jarbas Vieira, mencionando que poderão
68 ser criados mecanismos de incentivo às empresas por meio de editais,
69 ressaltando, contudo, que não seria possível a concessão de benefícios em
70 licitações. O Assessor Legislativo, Dr. Hemerson Araújo, também apresentou
71 apontamentos em sentido semelhante ao da Procuradora-Geral, destacando a
72 inconstitucionalidade do antepenúltimo parágrafo do Ofício encaminhado pela
73 Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Desenvolvimento
74 Econômico, por entender que o Poder Legislativo não deve estabelecer, por
75 meio de lei, atribuições próprias do Poder Executivo, sob pena de configurar
76 ingerência administrativa. Em seguida, a continuidade de tramitação da
77 matéria foi aprovada pelas seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:**
78 Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), Geovania Aparecida
79 Fernandes dos Santos (Relatora), Sara Paula do Nascimento Campos
80 (Membra). **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Geovania Aparecida
81 Fernandes dos Santos (Presidente), Leandro Antônio de Castro (Relator
82 Suplente), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Membro). Dando prosseguimento, foi





83 colocada em discussão e votação a **MOÇÃO Nº 18/2026 "CONCEDE MOÇÃO**
84 **DE APLAUSOS AO SR. GILBERTO VEIGA PINTO, POPULARMENTE**
85 **CONHECIDO COMO TINELÃO, EM RECONHECIMENTO À SUA**
86 **TRAJETÓRIA E À SUA NOTÁVEL TRAJETÓRIA PESSOAL**
87 **PROFISSIONAL, BEM COMO À SUA IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO**
88 **PARA A VALORIZAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE DA CLASSE DOS**
89 **CAMINHONEIROS BRASILEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** de
90 autoria do vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira. Foi concedida a palavra
91 ao autor da proposição, que explanou que os caminhoneiros não
92 interromperam suas atividades nem mesmo durante o período da pandemia,
93 razão pela qual sempre teve a intenção de apresentar a presente moção em
94 reconhecimento ao esforço e à dedicação da categoria. Destacou, inclusive,
95 os diversos motoristas que atuam na Prefeitura Municipal, os quais também
96 permaneceram em atividade durante esse período. Ao final, solicitou o apoio
97 dos nobres pares para a aprovação da homenagem. O Presidente da CCJ
98 parabenizou o autor pela proposição. Em seguida, a continuidade de
99 tramitação da matéria foi aprovada pela seguinte comissão: **COMISSÃO DE**
100 **JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), Geovania
101 Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora), Sara Paula do Nascimento
102 Campos (Membra). Por fim, foi colocada em discussão e votação a **MOÇÃO**
103 **Nº 19/2026 "CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À**
104 **CLASSE DOS CAMINHONEIROS, EM RAZÃO DE SUA RELEVANTE**
105 **CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**
106 **DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DO BRASIL, E DÁ OUTRAS**
107 **PROVIDÊNCIAS",** de autoria do vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira. Foi
108 concedida a palavra ao autor da proposição, vereador Paulo Geovani, que
109 destacou novamente a trajetória dos caminhoneiros do Município que
110 prestaram relevantes serviços à população, inclusive durante o período da
111 pandemia. O Presidente da CCJ fez uso da palavra para destacar que
112 diversos caminhoneiros mais antigos já manifestaram contentamento pelo



113 reconhecimento recebido. O vereador José Estevam parabenizou o autor pela
114 proposição e solicitou à Procuradora-Geral do Município que fossem adotadas
115 as providências necessárias quanto ao Projeto de Lei de sua autoria,
116 convertido na Lei Municipal nº 894, de 2022, que, segundo relatou, ainda não
117 foi colocada em prática pelo Poder Executivo. A vereadora Daniela Cristina
118 também parabenizou o autor pela proposição. O Presidente da CCJ também
119 parabenizou o autor pela homenagem. Em seguida, a continuidade de
120 tramitação da matéria foi aprovada pela seguinte comissão: **COMISSÃO DE**
121 **JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), Geovania
122 Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora), Sara Paula do Nascimento
123 Campos (Membra). Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor
124 Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, agradeceu a
125 todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião às 10h22min (dez
126 horas e vinte e dois minutos). A presente Ata foi lavrada conforme consta na
127 gravação oficial de áudio da 14ª Reunião Ordinária da CCJ de 2026, a qual,
128 após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelos
129 demais membros presentes.

130

131 SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

132

133

134

135

136

137

138

139

140

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Relatora

João

João

João
João
João
João



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, SERVIDORES DA CÂMARA, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS PRESENTES, PARA TRATAR DO PROJETO DE LEI Nº 35 DE 2026 E DAS MOÇÕES Nº 18 E 19 DE 2026.

SARZEDO, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	João Antônio Gomes do		Câmara
02	Vitor Rudio de Silva	Helidio	Vereador
03	Rafael Souza P. Chagas	Rafael	Vereador
04	Sônia Roulla do N. Camp	Sônia	Vereadora
05	LEANDRO A. CESAR		Câmara
06	Fabiana C. Gomes Linhares		Procuradoria
07	Georgina Ap. Fernandes		Vereadora
08	Marcelo	Marcelo	Adm.
09	Marcelo A. P. Silva	Marcelo	CÂMARA
10	Paulo Geovani	Paulo	Vereador
11	Chamé Henrique do Prado	Chamé	CRPI
12	Fernando Luiz de Moraes	Fernando	CMATEX
13	Daniel de Jesus Furtado	Daniel	Câmara
14			
15			
16			
17			
18			
19			